



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 774, DE 11 DE MAIO DE 2017.

AO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008533/2017-37 resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **LETICIA RIBES DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1676996, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de **01/03/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 16/05/17
CAS/DAP/UFAL